

COMISSÃO SAÚDE. DE **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ESPORTE.

LAZER

Ε

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dispõe sobre a instituição do mês de "Conscientização à Saúde Mental – Janeiro Branco" e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 03/04/2023, sob nº 404/2023.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 05/04/2023, determinou o envio de fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 12 de abril de 2023.

Relator



PARECER DA SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPORTE,

LAZER

E

Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dispõe sobre a instituição do mês de "Conscientização à Saúde Mental – Janeiro Branco" e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 22/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 12 de abril de 2023.

Emilene Roberta Damini

Presidente

Homero Marques Filho

Relator

Carlos Eduardo da Silva Revisor